



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PROS

CÂMARA MUN. DE GURUPI

27 OUT. 2020

REQUERIMENTO Nº *623* DE 2020
(Vereador Jair Souza)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1147/2020
Data: 26/10/2020 - Horário: 10:25
Legislativo - REQ 623/2020

Recibo

Requer a vacinação diferenciada, domiciliar, às pessoas com deficiência motora incapacitante.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Ilustríssimo Secretário Da Saúde, Requer a vacinação diferenciada, domiciliar, às pessoas com deficiência motora incapacitante.

Ver. Valdonio Rodrigues

VALDONIO RODRIGUES

Vereador **JUSTIFICATIVA**

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

É de suma importância que se tenha um atendimento diferenciado as pessoas com deficiência motora incapacitante, muitos pacientes passam por transtornos quando se tem que se locomover de sua casa para receber a vacina, pois infelizmente, a grande maioria não tem recursos e materiais adequados para fazer o transporte até um posto de saúde para efetuar a imunização. Por esse motivo, que requeremos uma equipe, para poder visitar e imunizar esses portadores de deficiência motora incapacitante, para isso acontecer, seria necessário que os postos de saúde de cada região fizessem um levantamento das pessoas que se encaixam como deficientes físicos sem condições de locomoção, e assim organizar uma equipe para poder está levando a vacina até a eles.

Diante de vários casos faço aqui a este requerimento no intuito de fazer políticas publicas assegurando que os deficientes receberem em suas residências, a aplicação das seguintes vacinas: Vacina influenza, Vacina Gripe, Vacina pneumocócica 23-valente, difteria e tétano, febre amarela, hepatite A, B ou A+B.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PROS

Contudo, esperamos que seja providenciado o que aqui se pede, com a máxima urgência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.


JAIR SOUZA
Vereador - PROS

VALDONIO RODRIGUES
Vereador